

202

## **ANEXO - JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL**

O item solicitado será destinado à Coordenação de Qualidade de Vida no Trabalho (CQVT), da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP/UFAL), e se justifica pela necessidade de realização de laudo técnico para a discriminação dos agentes considerados nocivos à saúde, bem como os limites de tolerância e caracterizar e classificar a insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas aos servidores que trabalham permanente ou com habitualidade exposto a riscos ambientais (físicos, químicos ou biológicos) durante o desenvolvimento de suas atividades na jornada de trabalho. Conforme determinação legal, são adicionais devidos aos “servidores que exercem atividades ou operações que, “por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham o servidor a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza, da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos” expostos a riscos ambientais, provenientes de agentes físicos, químicos e biológicos, pela exposição habitual ou permanente a esses agentes durante o desenvolvimento das atividades previstas na jornada laboral”. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a) Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977; b) Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigos 61, 68 e 72; c) Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, artigo 12; d) Decreto nº 877, de 20 de junho de 1993; e) Orientação Normativa SEGRT/MPOG nº 4, de 14 de fevereiro de 2017; f) Manual Tira-dúvidas do SIASS – Legislação e Procedimentos em Saúde, Previdência e Benefícios do Servidor Público Federal. Brasília, 2014; g) Art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/91 (D.O.U. 19/12/91 retificado pelo D.O.U. de 20/12/91 e de 24/12/91). h) Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. A aquisição do item se apresenta como uma determinação legal, conforme apresentado acima. Os benefícios estão relacionados, no âmbito da saúde, a ações embasadas na Política de Atenção a Saúde do Servidor - PASS e no Subsistema Integrado de Atenção a Saúde

do Servidor - SIASS. Essas ações entendem a saúde do Servidor como uma forma de garantia de condições mais justas de "trabalho" com o propósito de valorização do trabalho e exercício de suas funções. Segundo o SIASS, a prevenção intervém no processo de adoecimento nos seus aspectos individuais e em suas relações coletivas de ambiente de trabalho. Alinhamento com o Planejamento Estratégico: A aquisição do item está alinhada ao PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2013-2017\*, Programa de Dimensionamento de Pessoal, no item 4.1.5 Programa de Qualidade de Vida no Trabalho. A política de qualidade de vida no trabalho tem por objetivo estimular a participação, valorização e busca de reconhecimento de talento dos servidores no processo e gestão do trabalho, à "Luz do Princípio da Humanização". A política envolve: Propor, implementar e acompanhar os programas de saúde do servidor; Propor, implementar e acompanhar os benefícios e serviços previstos nos programas de saúde do servidor. \* Não há PDI ainda aprovado para os anos seguintes a 2017. Além disso, a Coordenação de Qualidade de Vida no Trabalho tem como uma de suas atribuições emissão de laudos técnicos para a discriminação dos agentes considerados nocivos à saúde, bem como os limites de tolerância e caracterizar e classificar a insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas aos servidores que trabalham permanente ou com habitualidade exposto a riscos ambientais (físicos, químicos ou biológicos) durante o desenvolvimento de suas atividades na jornada de trabalho. A não aquisição do item mencionado implica em graves consequências jurídicas à Universidade, tendo em vista que a concessão de adicionais tratados neste pedido é proveniente de exigência legal. Além disso, DECLARA-SE que o item requisitado possui exata identidade de que necessita à Coordenação de Qualidade de Vida no Trabalho/PROGEP/UFAL, conforme a seguinte descrição detalhada, presente na Ata de Registro de Preços, advinda do Pregão Eletrônico nº 117/2018, UASG 154043 - FUNDALHO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, em favor da Empresa FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ

nº 30.197.931/0001-92. **DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM:** MEDIDOR DE STRESS TÉRMICO / TERMÔMETRO DE GLOBO DIGITAL COM DATALOGGER (IBUTG), EM CONFORMIDADE COM A NHO-06 ATUALIZADA, COM SENSOR DE TEMPERATURA DO AR PROTEGIDO CONTRA A RADIAÇÃO DIRETA DO SOL E BULBO ÚMIDO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA NOVA NHO-06. DISPLAY LCD DE 2 LINHAS E 16 CARACTERES COM AUTO ILUMINAÇÃO. ESCALAS: -50 A 300°C (PRECISÃO:  $\pm 0.5^\circ\text{C}$ ). TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 60°C. UMIDADE DE OPERAÇÃO: 0 A 85% UR PROMOVE LEITURAS EM GRAUS CELSIUS ( $^\circ\text{C}$ ) OU FAHRENHEIT ( $^\circ\text{F}$ ). HOLD: CONGELA AS LEITURAS NO DISPLAY. MEMÓRIA: MÁXIMA E MÍNIMA. MÓDULO DOS SENSORES DESTACÁVEL DISPLAY CONFIGURÁVEL PARA PORTUGUÊS. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MANUAL: 120 LEITURAS. DATALOGGER: 512KB DE MEMÓRIA. FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS EM LISTAS E GRÁFICOS. EXPORTAÇÃO DE DADOS PARA PLANILHAS EM EXCEL. MÓDULO DO SENSOR: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 130°C. BULBO ÚMIDO: HASTE DE 6MM C/ COPO DE 100ML E PAVIL DE ALGODÃO. BULBO SECO: HASTE PARA TEMPERATURA AMBIENTE COM PROTEÇÃO DA RADIAÇÃO SOLAR DIRETA. TERMÔMETRO DE GLOBO: EM COBRE 6" DE DIÂMETRO E COM HASTE CENTRAL. FORNECIDO COM MALETA PARA TRANSPORTE. ESFERA DE COBRE 6". CORDÕES DE PANO PARA BULBO ÚMIDO. FRASCO COM ÁGUA DESTILADA (250ML). EXTENSÃO USB PARA BARRA DE SENSORES. KIT DE CONECTIVIDADE (SOFTWARE + CABO USB). TRIPÉ COM REGULAGEM DE ALTURA + CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO PARA MEDIDORES DE STRESS TÉRMICOS ACREDITADO, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC) CONFORME EXIGÊNCIAS DA COORDENAÇÃO GERAL DE ACREDITAÇÃO DO INMETRO (CGCRE). DECLARA-SE, ainda, a vantajosidade da aquisição do item, considerando a pesquisa de preços realizadas em outros processos licitatórios realizados pela Administração Pública, em que os valores, comprovadamente, são superiores ao preço praticado neste processo de

**PROGEP**  
Pró-reitoria de Gestão  
de Pessoas e do Trabalho



Fl 04  
D

carona. O prazo de entrega do material deve ocorrer imediatamente após os procedimentos de empenho ao fornecedor, que deverá enviar o item ao seguinte endereço:

Divisão de Almoxarifado e Patrimônio (DIAP), localizado na Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, Maceió - AL, Cep: 57072-970.

**PESSOA HABILITADA PARA DIRIMIR DÚVIDAS: NOME:** Rogério Lira Silva  
**LOTAÇÃO:** CQVT/PROGEP/UFAL **CPF:** 041.044.194-51 **SLAPE:** 1612389  
**RAMAL:** 1653 **E-MAIL:** [rogeriolira@edufal.ufal.br](mailto:rogeriolira@edufal.ufal.br).

*Carolina Coplin Valença*

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO (PROGEP)**  
**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU (CPF 009.267.174-80)**

*Maria Valéria C. Correia*

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL)**  
Maria Valéria Costa Correia (CPF 284.480.734-87)